

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
STHEFANY LARISSA DOS SANTOS BARRETOS
CPF: 712.3**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA PRES CASTELO BRANCO 211 A
LIVRAMENTO/VITORIA DE SANTO ANTAO
55604-250 VITORIA DE SANTO ANTAO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4025245

CÓDIGO DO CLIENTE
7045305605



NOTA FISCAL N° 349342542 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0310 8359 3200 0108 6600 0349 3425 4210 4757 7860
Protocolo de autorização: 3262500009066041 - 08/03/2025 às 22:25:59

REF:MÊS/ANO **03/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **112,46** VENCIMENTO **18/03/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **05/02/2025** LEITURA ATUAL **08/03/2025** N° DE DIAS **31** PRÓXIMA LEITURA **04/04/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	75,00	0,54849394	41,13	1,91	41,13	20,50	8,43	0,41050000	PIS	59,29	1,04	0,61
Consumo-TE	kWh	75,00	0,44603714	33,45	1,55	33,45	20,50	6,85	0,33382000	COFINS	59,29	4,82	2,85
Ilum. Púb. Municipal				3,06						ICMS	74,58	20,50	15,28
ICMS-CDE NF340845146				0,59									
Val.Ref.Conta2025/02				34,23									
TOTAL				112,46									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAR25	75 31
FEV25	32 30
JAN25	74 28
DEZ24	84 33
NOV24	72 30
OUT24	62 31
SET24	57 31
AGO24	64 33
JUL24	57 29
JUN24	72 30
MAI24	77 31
ABR24	60 29
MAR24	30 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3141706062	Energia Ativa	Único	15.880,00	15.955,00	1,00000	75,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7045305605** VENCIMENTO **18/03/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **112,46**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09388 50920.022931 85834.530009 4 10240000011246				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO STHEFANY LARISSA DOS SANTOS BARRETOS 712.3**.*-**-** RUA PRES CASTELO BRANCO 211 A LIVRAMENTO/VITORIA DE SANTO ANTAO 55604-250 VITORIA DE SANTO ANTAO PE				
NOSSO NÚMERO 109385092002	N° DO DOCUMENTO 494544113	CÓDIGO DO CLIENTE 7045305605	DATA DE VENCIMENTO 18/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 112,46
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
STHEFANY LARISSA DOS SANTOS BARRETOS

ENDEREÇO:
RUA PRES CASTELO BRANCO 211 A
LIVRAMENTO/VITORIA DE SANTO ANTAO
55604-250 VITORIA DE SANTO ANTAO PE